



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
4º andar

PORTARIA UGEP DFORS/SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 4285, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE D SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0017447-29.2023.4.03.8001; e

CONSIDERANDO os termos do Ofício 3 (doc10426062), de 14 de dezembro de 2023, da MM. Juíza Federal da 5ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR (dod.0479527), de 09 de janeiro de 2024, do MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 10486457);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 10486457);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc. 10436640);

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora DAYANE ELLEN VIDAL PIMENTA WEBER COSTA, RF 8776, Analista Judiciária, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) da 5ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo; alterar a sua lotação das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo para a 8ª Vara Federal Cível de São Paulo e designá-la para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-6), da referida Vara, tudo a partir de 11/01/2024.

II - ALTERAR a lotação da servidora DENISE DELATTRE BOGO, RF 8876, Analista Judiciário, Área Judiciária, da 8ª Vara Federal Cível de São Paulo para as Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo, a partir de 11/01/2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/01/2024, às 16:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **10486479** e o código CRC **2D4FDEB3**.

0017447-29.2023.4.03.8001

10486479v5